

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2024

**EMENTA:** Concede a “Medalha de Mérito Legislativo” a Senhora **GLEISE TAVARES DE ARAÚJO**, Secretária de Saúde do Município da Aliança.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

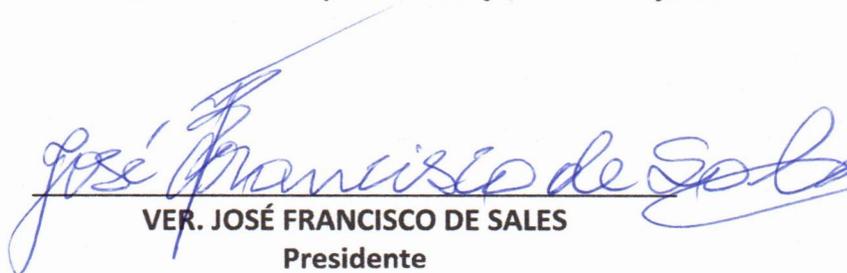
**Art. 1º** - Fica Outorgado a “Medalha de Mérito Legislativo”, a senhora **GLEISE TAVARES DE ARAÚJO**, Secretária de Saúde do Município da Aliança.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 11 de junho de 2024.



**VER. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**  
Presidente